



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

**“Encaminha votos de pesar à família do Senhor GEOVALDO SILVA DE OLIVEIRA, pelo seu falecimento”.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve, amparado na forma regimental em vigor e depois de ouvido ao Douto Plenário desta Casa de Leis, REQUER que seja inserido em ata, os votos de pesar à família do Sr. GEOVALDO SILVA DE OLIVEIRA, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de novembro deste ano. Fato que, além de enlutar toda a família e amigos entristece toda sociedade que teve o prazer conhecê-lo.

O Senhor Geovaldo Silva de Oliveira, popularmente conhecido como “Playboy”, natural de Barra do Choça-BA, era morador do bairro de Boracéia por mais de vinte e cinco (25) anos. Vivia maritalmente com Josefa Clementino Franco há mais de 4 anos, deixando os filhos Moacir Oliveira, Matheus Oliveira e Joyce Oliveira.

Trabalhou em diversas profissões, sendo que, ultimamente exercia a profissão de ambulante, cujo carisma, educação, respeito e atenção agradava a todos os clientes.

Playboy era uma pessoa autêntica, de personalidade ímpar, de conhecimento e força de vontade inigualável, sempre disposto a ajudar as pessoas, companheiro de todas as horas, adorava se reunir em família e contar seus feitos, sempre com muita alegria e muitas risadas.

Externamos nossos votos de sentimentos para os familiares, parentes e amigos próximos do Sr. Geovaldo Silva de Oliveira, reiterando os votos de pêsames e nossa mensagem de conforto para a família.

Requeiro ainda que seja encaminhada na íntegra a presente Propositura aos seus familiares a título de condolências.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)

Fiscalize seu Município: [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

28 de novembro de 2022.

**Ercílio de Souza**

**"Ercílio"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 350039003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350039003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em 28/11/2022 15:01

Checksum: **7AD6210C707195711D4A51DE0B8B7A13D4AB679A8DD8EE1318E1954A8FE94419**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350039003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

